



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Faculdade de Ciências Sociais

### PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Diretora da Faculdade de Ciências Sociais da PUC-SP, no uso das atribuições,

Faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo emergencial de professores, que será realizado de 08/08/2019 a 13/08/2019, para preenchimento de 02 (duas) vagas, na Faculdade de Ciências Sociais da PUC-SP, Departamento de Relações Internacionais, de acordo com os seguintes critérios:

#### I – DA FINALIDADE E DAS PROPOSTAS OBJETO DESTA SELEÇÃO

**Art. 1º** - Selecionar 02 (dois) professores para assumirem, em caráter emergencial e por tempo determinado, atividades abaixo discriminadas do Departamento de Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no segundo semestre do ano de 2019, explicitadas a seguir:

**Art. 2º** - O Processo Seletivo será realizado para preenchimento das seguintes vagas, do Departamento de Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Sociais da PUC/SP:

| Atividade                                       | Nº de Vagas | Dias da semana e Horário                             |
|---|-------------|--|
| Instituições Internacionais I                   | 1           | Segunda-feira das 19:40 às 23:05                     |
| Política Internacional Contemporânea            | 1           | Terça-feira das 14:20 às 17:55                       |
| Oficinas de Relações Internacionais - Módulo IV | 2           | Quinta-feira das 11:05 às 12h45 e das 18:50 às 20:30 |
| Teoria de Relações Internacionais I             | 1           | Sexta-feira das 08:20 às 11:55 e das 19:40 às 23:00  |



PUC-SP

# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Faculdade de Ciências Sociais

|  |   |                                 |
|--|---|---------------------------------|
| Laboratório de Habilidades em<br>Relações Internacionais | 1 | Quarta-feira das 18:50 as 20:30 |
|--|---|---------------------------------|

### II – DOS CANDIDATOS

**Art. 3º -** Os candidatos para a área de Relações Internacionais deverão ter Graduação em Relações Internacionais ou áreas afins.

**Art. 4º -** Além dos horários acima os professores selecionados deverão ter disponibilidade para participar de reuniões de natureza pedagógica convocada pelo Departamento de Relações Internacionais e pela Coordenação do Curso a que estiver ligado.

### III – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º -** As inscrições para o Processo Seletivo Emergencial deverão ser feitas entre 08/08/2019 e 11/08/2019 pelo e-mail [direcaofcs@pucsp.br](mailto:direcaofcs@pucsp.br), por meio de requerimento (ANEXO 2), dirigido à Direção da Faculdade de Ciências Sociais, juntando-se:

- Cópia do curriculum Lattes acompanhado dos seguintes documentos:
  - Cópia do diploma de Graduação Plena, devidamente registrado, na área de Relações Internacionais ou áreas afins;
  - Cópia do diploma de Mestre e/ou Doutor, devidamente registrado, na área de Relações Internacionais ou áreas afins;
  - Comprovante de matrícula regular em programa de pós-graduação, em nível de doutorado (exigência para candidatos que ainda não obtiveram o título de Doutor), na área de Relações Internacionais ou áreas afins;
  - Cópia de documentos pessoais (RG e CPF);
- Declaração, nos termos do modelo que consta no ANEXO 1, de que não possui sentença condenatória transitada em julgado na esfera criminal, acompanhada de justificativa, se for o caso.

**§1º -** A falta de qualquer um dos documentos exigidos acarretará a nulidade da inscrição.

**Art. 6º -** Os candidatos portadores de deficiência que acorrerem ao certame deverão comunicar à Direção da Faculdade de Ciências Sociais o tipo de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição. A esses candidatos será assegurado o direito de participação no Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais.

**Art. 7º –** O candidato portador de deficiência deverá encaminhar à Direção da Faculdade de Ciências Sociais, pessoalmente ou por procurador, até 2 dias após a inscrição,



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Faculdade de Ciências Sociais

PUC-SP

um laudo médico original atestando o grau e espécie de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID.

### IV - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 8º** – Processo de seleção: 08/08/2019 a 13/08/2019

**Art. 9º** – Inscrições de 08 a 11/08/2019

**Art. 10º** – 1ª. Fase - análise do Currículo: 12/08/2019

**Art. 11º** – 2ª. Fase - entrevista com os candidatos: 12/08/2019

**Art. 12º** – Publicação do resultado: 13/08/2019

**Art. 13º** O Processo Seletivo Emergencial e a classificação dos candidatos levarão em conta as seguintes etapas:

#### **1ª. fase (eliminatória)**

Análise da documentação dos candidatos de acordo com o Regulamento para Processo Seletivos de Admissão de Professores da PUC/SP que leva em conta a formação, titulação, produção acadêmica (publicações, apresentações em congressos, etc.), a capacitação e experiência profissional e docente dos candidatos. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação ou não tiverem a qualificação exigida.

Os candidatos aprovados nesta fase serão notificados por e-mail a respeito dos horários e locais da fase subsequente.

#### **2ª. Fase (classificatória)**

Entrevista com os candidatos.

**§1º** - A classificação final dos candidatos será obtida pelo resultado da análise das 2 (duas) fases da avaliação.

**§2º** - Em caso de empate entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Titulação
- b) Tempo de titulação
- c) Produção acadêmica
- d) Tempo de atividade no magistério superior
- e) Prevalendo o empate, o voto de minerva será dado pelo presidente da banca.



PUC-SP

# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Faculdade de Ciências Sociais

### V - DA BANCA EXAMINADORA

**Art. 14º** - O Processo Seletivo será conduzido por uma Banca composta por professores indicados pelo Departamento de Relações Internacionais. Os membros da Banca deverão definir seu presidente.

**§1º** - A Diretora e a Diretora Adjunta não poderão integrar a Banca Examinadora do Processo Seletivo Emergencial, sendo preservadas como instância de recurso.

### VI - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

**Art. 15º** - A contratação dos candidatos selecionados estará condicionada à aprovação da Reitoria e do Conselho de Administração/CONSAD da PUC-SP.

**§1º** - O candidato selecionado será contratado em regime emergencial por tempo determinado.

### VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 16º** - Os candidatos selecionados deverão elaborar o seu plano de trabalho em conjunto com a Chefia do Departamento e Coordenação do curso de graduação por ocasião da contratação, com as propostas relacionadas ao ensino, a pesquisa e a extensão.

**Art. 17º** - Não será admitido pedido de revisão de qualquer das Fases do Processo Seletivo.

**Art. 18º** - Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da Seleção, podendo esta recorrer à Direção da Faculdade e à Pró-Reitoria de Graduação em caso de dúvida.

São Paulo, 08 de agosto de 2019.

Prof.ª Dr.ª Mariza Romero  
Diretora da Faculdade de Ciências Sociais



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Faculdade de Ciências Sociais

### ANEXO 1

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não existe contra a minha pessoa, qualquer sentença condenatória transitada em julgado na esfera criminal.

São Paulo,      de agosto de 2019.

---

Assinatura do candidato



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**Faculdade de Ciências Sociais**

PUC-SP

**ANEXO 2**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

À Diretora da Faculdade de Ciências Sociais,

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, venho requerer a minha inscrição no Processo Seletivo Emergencial para a vaga de docente do Departamento de Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Sociais da PUC-SP.

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

São Paulo, \_\_\_\_\_ de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)